IRATI
PARANÁ

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 032/2024

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à **ASI – Associação Santos Inocentes – Cidade da Criança**, no valor de até R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção à **ASI – Associação Santos Inocentes – Cidade da Criança**, no valor de até R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Art. 2º - Para cobertura dos valores referentes ao orçamento de 2024, será utilizada a dotação orçamentária já existente, abaixo discriminada, no valor de até R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais):

Suplementação			
27.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DA MULHER, DA CRIANÇA E DO IDOSO -SEMUCI	
27.001.00.000.0000.0.000.		GESTÃO DA SECRETARIA DA MULHER, DA CRIANÇA E DO IDOSO -SEMUCI	
27.001.14.422.3501.2.074.		FUNDO MUN IA INFANCIA. CÇA E ADOLESCENTES	
625 - 3.3.50.43.00.00	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	72.000,00
		Total Suplementação:	**72.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 21 de junho de 2024.

Jorge David Derbli Pinto,
Prefeito Municipal

IRATI
PARANÁ

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 032/2024

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à **ASI – Associação Santos Inocentes – Cidade da Criança**, no valor de até R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei em tela que autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção à **ASI – Associação Santos Inocentes – Cidade da Criança**, no valor de até R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

O Projeto em tela visa a concessão de Subvenção, no valor de até R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) a ser repassado em seis parcelas iguais e consecutivas, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), por 6 (seis) meses.

É necessário destacar que os valores serão aplicados em conformidade com o plano de trabalho anexo ao presente projeto de lei.

Ademais, Vossas Excelências têm ciência do notório interesse público e necessidade de auxílio, por meio de subvenção, à Associação Santos Inocentes, que presta um atendimento essencial às crianças e adolescentes em estado de vulnerabilidade social.

Diante do exposto, confiando no alto grau de espírito público que norteia as decisões desta Colenda Casa de Leis, pedimos e esperamos a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente

Jorge David Derbli Pinto,
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
PROTOCOLO Nº 4235/2024
EM: 13/06/24 HRS. 16:05

ASSOCIAÇÃO SANTOS INOCENTES
CNPJ 95.683.223/0001-07
CIDADE DA CRIANÇA
Fone /Whatsapp: (42) 99927-8640
Rua João de Barro – 105 – Bairro Alto da Lagoa
Irati – Paraná - CEP 84.504-556
cidadedacriancaasi@hotmail.com

Ofício nº: 015/2024

Irati, 13 de junho de 2024

Excelentíssimo Senhor(a) JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal de Irati
Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – Centro
Irati – PR

Assunto: Solicitação de Recurso para execução de trabalhos sociais na Associação Santos Inocentes – CIDADE DA CRIANÇA

A ASSOCIAÇÃO SANTOS INOCENTES, através de sua representante legal abaixo assinado, vem a presença de Vossa Excelência solicitar recurso municipal que venha a auxiliar o projeto Cidade da Criança. Trata-se de um serviço social prestado ao município na área da Proteção Básica ofertando Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a comunidade, conforme prevê a Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social.

O Projeto Cidade da Criança acolhe de segunda a sexta feira crianças e/ou adolescentes em período semi integral, bem como trabalha com as famílias dos atendidos (conforme exposto no projeto social em anexo).

Pleiteamos ao executivo municipal um total de R$ 72.000,00 sendo dividido em seis parcelas de R$ 12.000,00 (mês), o qual será utilizado no segundo semestre do ano corrente de acordo com o Plano de Aplicação a seguir, dentro da rubrica custeio.

Atenciosamente,

Anice Bebber

Ir. Anice Bebber
PRESIDENTE



ASSOCIAÇÃO SANTOS INOCENTES
CNPJ 95.683.223/0001-07
CIDADE DA CRIANÇA
Fone /Whatsapp: (42) 99927-8640
Rua João de Barro – 105 – Bairro Alto da Lagoa
Irati – Paraná - CEP 84.504-556
cidadedacriancaasi@hotmail.com

PROJETO SOCIAL ASSOCIAÇÃO SANTOS INOCENTES
CIDADE DA CRIANÇA



IRATI - PR
2024



ASSOCIAÇÃO SANTOS INOCENTES
CNPJ 95.683.223/0001-07
CIDADE DA CRIANÇA
Fone /Whatsapp: (42) 99927-8640
Rua João de Barro – 105 – Bairro Alto da Lagoa
Irati – Paraná - CEP 84.504-556
cidadedacriancaasi@hotmail.com

DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO

Nome da Instituição Proponente ASSOCIAÇÃO SANTOS INOCENTES		**CNPJ** 95.683.223/0001-07
Endereço RUA JOÃO DE BARRO – 105 BAIRRO: ALTO DA LAGOA		**CEP** 84.504-556
Telefone (42) 99927-8640	**WhatsApp** (42) 99927-8640	**E-mail institucional** cidadedacriancaasi@hotmail.com
Dados Bancários Banco: Caixa Econômica Federal AG: 0390 OP: 003 CC: 3970-1		
Nome do Responsável Legal da Instituição Proponente IR. ANICE BEBBER		
Função PRESIDENTE	**RG** 956.396-2	**CPF** 021.966.648-20
Telefone (42) 99908-3123	**Celular** (42) 99908-3123	**E-mail** ir.anice@acf.org.br

Irati, 13 de junho de 2024.

Impacto Social esperado

Contribuir para:

- Redução da Ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- Redução e Prevenção de situações em que haja violação de direitos e possíveis institucionalizações;

Benefício Social ou assistencial dos projetos realizados na entidade

Conforme prevê a Lei 13.019/2014, das várias atribuições que nos competem, nossos projetos tem como objetivos:

- Atividades PREVENTIVAS no combate à violência, criminalidade e drogadição;
- Fortalecimento de vínculos;
- Acolher e orientar crianças e adolescentes auxiliando-os na construção de valores de cidadania e de inclusão social produtiva;
- Na promoção de defesa dos direitos humanos;
- Fatores relevantes relacionados à importância da Primeira Infância e os impactos que esta causa da vida das crianças.

A ASI foi fundada em 19/07/1992, sendo uma Instituição civil, de caráter assistencial, que tem como principais objetivos: **"acolher, orientar, coordenar atividades em favor das crianças e adolescentes em medida de proteção especial, visando recuperar sua dignidade, favorecendo uma consciência crítica quanto às causas de sua própria situação, e, despertando a capacidade de assumir os rumos da própria vida, assim como a da comunidade, recolocando-as novamente na sociedade atendendo os critérios sócio-familiar, sócio-educativo e sócio-cultural.**

Segundo o Artigo 4º do ECA *"É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária."*

O **"Projeto Cidade da Criança"** exerce um papel fundamental para a comunidade iratiense. Há 30 anos a instituição presta um trabalho ao município auxiliando-o em suas demandas na área da infância e juventude. ***O trabalho da Cidade d Criança hoje é todo voltado para a proteção básica e fortalecimento de***

vínculos. O fato de termos trabalhado com abrigo institucional por quase três décadas levou-nos a refletir sobre o quanto o impacto da institucionalização prejudica no desenvolvimento de crianças e adolescentes.

O acolhimento institucional de uma criança e/ou adolescente é uma medida de caráter excepcional e extrema, já que priva o menor de um de seus direitos básicos: o convívio familiar. A medida aplica-se aos casos em que já foram esgotadas todas as possibilidades da permanência do menor junto à família. Siqueira e Dell'Aglio (2006)[1], num trabalho preciso de revisão de literatura, apontam para o impacto que a institucionalização pode acarretar na vida de uma criança e/ou adolescente inseridos neste contexto. A cidade da criança, como uma instituição não governamental foca seu trabalho em projetos e programas efetivos e preventivos, buscando evitar que as crianças e adolescentes que são atendidos em nosso projetos sejam futuros egressos do sistema prisional, comunidades terapêuticas para dependentes químicos, alcóolatras etc.

Os bairros atendidos diretamente neste projeto: Alto da Lagoa, Jardim das Américas e Lagoa, apresentam uma demanda bem relevante, sem contar no contexto situacional que essas crianças e adolescentes ficam expostas. Um dos nossos principais objetivos ao ofertar atividades em horário de contra turno escolar é propor um local seguro para as crianças ficarem quando não estão na escola durante o período em que seus pais estão trabalhando. O bairro Alto da Lagoa e Jardim das Américas que fazem parte da nossa área de domínio são bairros extremamente pobres, violentos e com altos índices de drogadição. Acreditamos que este projeto é de suma importância, uma vez que trabalha diretamente com a prevenção,

Alcance dos Projetos

Número total de crianças/adolescentes a serem atendida(o)s no período dos projetos

METAS (ANUAL)

- Até 200 crianças e adolescentes que necessitam do regime semi-integral para que os pais ou responsáveis possam trabalhar com tranquilidade através do Projeto ***Centro de Acolhimento Convívio Fraterno.***
- Até 50 famílias com cursos profissionalizantes, encaminhamentos à rede de proteção e oficinas terapêuticas.

[1] SIQUEIRA, Aline Cardoso. DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. **O impacto da institucionalização na infância e na adolescência: uma revisão de literatura.** Revista Psicologia & Sociedade vol 18. 2006. Disponível em http://www.scielo.br/pdf/psoc/v18n1/a10v18n1.pdf Acesso em jan 2017

Metodologia de Execução das Atividades realizadas nos projetos.

A Entidade faz um trabalho com outras redes de atendimento no município em conjunto para assegurar em absoluta prioridade a todas essas crianças e adolescentes a efetivação dos direitos referente à vida, a saúde, a alimentação, a educação, ao esporte, ao lazer, a cultura, a dignidade, ao respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária.

Os projetos são executados em sua quase totalidade dentro da entidade, podendo haver casos específicos em que os atendidos saem para desenvolver ou participar de atividades extra sociais, culturais, esportivas e de lazer.

A programação e cronograma das atividades são realizados pela administração da instituição juntamente com todos os parceiros e voluntários no início de cada ano, estipulando uma grade diária de atividades a serem desempenhadas no decorrer do ano. Durante o ano são realizados dois períodos de recesso e/ou paralisação das atividades, sendo respectivamente: nas férias de julho, seguindo o cronograma escolar e final de ano, entre Natal e Ano novo.

Alcance dos Projetos Executados na Cidade da Criança

PROJETO CENTRO DE ACOLHIMENTO CONVÍVIO FRATERNO

RESPONSÁVEIS: pedagogos(as) contratados pela instituição

MÊS INICIAL: Fevereiro de cada ano

MÊS FINAL: Dezembro de cada ano

OBJETIVOS: Consiste em dar apoio as famílias das comunidades dos Bairros Alto da Lagoa, Lagoa, e Jardim das Américas, sendo que estes necessitam trabalhar para sua sobrevivência, visto que é uma comunidade muito carente.

PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes de 3 a 16 anos

DIAS E HORÁRIOS: De segunda a sexta das 8h as 11h e 30min e das 13h as 16h e 50min

VAGAS OFERTADAS ANUALMENTE: até 200

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Propiciar atividades culturais, esportivas e de lazer;
- Atividades de Reforço escolar;
- Atividades comemorativas estimulando a convivência comunitária;
- Alimentação e refeições balanceadas;
- Vestuário, produtos de higiene e limpeza;
- Atendimento individual pedagógico quando necessário;
- Atividades religiosas aos que tem interesse;
- Encaminhamentos à rede de proteção conforme necessidades observadas,

PROJETO INCLUSÃO DIGITAL

RESPONSÁVEIS: Instituto Federal do Paraná. (Voluntariado)

MÊS INICIAL: Março de cada ano

MÊS FINAL: Dezembro de cada ano

OBJETIVOS: Oportunizar crianças e adolescentes o acesso à modernidade, bem como a iniciação profissional. Este projeto ocorre no decorrer do ano todas as sextas feiras, é uma parceria com o IFPR, onde o instituto disponibilizava alunos bolsistas para ministra as aulas.

PÚBLICO ALVO: crianças e adolescentes do Projeto Centro de Acolhimento Convívio Fraterno

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Atividades envolvendo conteúdos básicos de informática;
- Estimulação para iniciação profissional;

PROJETO UNIVERSO MUSICAL

RESPONSÁVEL: Reinaldo Jorge Juliano Junior (Oficineiro pago pela instituição)

MÊS INICIAL: Fevereiro de cada ano

MÊS FINAL: Dezembro de cada ano

OBJETIVOS: Oportunizar aos atendidos no projeto o acesso à música. Tocar um instrumento musical gera incontáveis benefícios para nossas vidas, além de ser uma atividade que aprimora o intelecto. Dentre os vários benefícios proporcionados pela música destacamos o aumento da atividade cerebral, a melhora na coordenação motora, a socialização, o aprimoramento do trabalho em equipe, a autoconfiança, disciplina etc.

PÚBLICO ALVO: crianças e adolescentes do Projeto Centro de Acolhimento Convívio Fraterno

DIAS E HORÁRIOS: Segunda Feira das 13h às 15h e Terça Feira das 9h as 11h

VAGAS OFERTADAS ANUALMENTE: até 12

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Conteúdos básicos e noções sobre música;
- Compreensão do método básico para tocar o instrumento;
- Estimulação das habilidades motoras e sensoriais;
- Noções básicas de voz e aquecimento vocal;
- Manuseio e manutenção do instrumento.

PROJETO KUNDALINI YOGA E MEDITAÇÃO

RESPONSÁVEL: Vinícius Leite Ferreira (Voluntário)

MÊS INICIAL: Fevereiro de cada ano

MÊS FINAL: Dezembro de cada ano

OBJETIVOS: Oportunizar as crianças e adolescentes o acesso a essa técnica de meditação e relaxamento tão antiga e tão moderna, principalmente nos dias atuais em que o stress, cobranças e correria sobrecarregam demasiadamente a todos.

PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes do Projeto Centro de Acolhimento Convívio Fraterno e demais interessados com idade entre 5 e 16 anos.

DIAS E HORÁRIOS: Quinta Feira das 8h às 9h e das 15:30h às 16:30h

VAGAS OFERTADAS ANUALMENTE: até 160

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Técnicas de relaxamento para revigorar as energias;
- Auxiliar no condicionamento físico;
- Auxiliar no alívio de dores e controle de ansiedade;
- Focar na importância do cuidar de "si".

PROJETO DANÇA E CULTURA GAÚCHA

RESPONSÁVEIS: CTG Terra dos Pinheirais (Voluntários)

MÊS INICIAL: Março de cada ano

MÊS FINAL: Dezembro de cada ano

OBJETIVOS: Oportunizar as crianças e adolescentes atendidos no projeto o acesso a tradição e cultura gaúcha, sendo através da dança, música, poesias, culinária e demais costumes. Esta oficina colabora na interação social entre as próprias crianças seja através da desenvoltura corporal e verbal. Além de propiciar o conhecimento sobre a cultura do povo gaúcho. Ademais, nossa cidade mantém muito forte dentro dos espaços públicos culturais a tradição gaúcha.

PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes do Projeto Centro de Acolhimento Convívio Fraterno

DIAS E HORÁRIOS: Quarta feira das 9h as 11h e das 14h as 17h

VAGAS OFERTADAS ANUALMENTE: até 80

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Aula prática de danças tradicionalistas gaúcha;
- Orientação musical e interpretativa para categorias individuais.

PROJETO TERRA MÃE

RESPONSÁVEIS: Jacir Schevik (colaborador contratado pela instituição)

MÊS INICIAL: Março de cada ano

MÊS FINAL: Dezembro de cada ano

OBJETIVOS: Muitos especialistas afirmam que o cultivo de plantas traz ganhos emocionais e até físicos. O intuito desta oficina é proporcionar as crianças e adolescentes o acesso a terra: semear, plantar com as próprias mãos, sentir o cheiro de terra molhada, cuidar de suas plantas, vê-las crescer, respeitar o espaço delas na natureza. O trabalho de jardinagem e horticultura é muito estimulante para eles, uma vez que plantam, cuidam e depois comem suas saladas e vegetais nas refeições diárias aqui. Quando vão para a estufa de plantas cada um cuida de sua "mudinha" e depois levam seus vasos para casa. Além de melhorar o senso de responsabilidade com a vida, plantar é um trabalho de paciência, de esperar a germinação, o florescimento e, ainda assim, entender que nem sempre haverá sucesso ao cultivar o solo.

PÚBLICO ALVO: crianças e adolescentes do Projeto Centro de Acolhimento Convívio Fraterno

PROJETO NA PONTA DOS PÉS

RESPONSÁVEL: Ana Eloisa Dudiak Guimarães (Oficineira paga pela instituição)

MÊS INICIAL: Março de cada ano

MÊS FINAL: Dezembro de cada ano

OBJETIVOS: Além de propiciar as meninas o acesso a esta modalidade artística de dança, a prática do ballet infantil é destacada pela elegância e graciosidade que dá aos seus praticantes, mas os benefícios vão muito além disso. As crianças que praticam esta modalidade obtêm inúmeros benefícios, desde sua estrutura muscular e capacidade cognitiva até o seu desenvolvimento como um todo. Coordenação motora, postura, equilíbrio e consciência corporal são outras conquistas obtidas com a prática do ballet clássico.

PÚBLICO ALVO: Meninas entre 3 a 10 anos de idade do Projeto Centro de Acolhimento Convívio Fraterno.

DIAS E HORÁRIOS: Terça feira das 17h e 15m as 18h e 45m

VAGAS OFERTADAS ANUALMENTE: até 35 vagas

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Alongamento e flexibilidade;
- Musicalidade e coordenação dos movimentos;
- Aperfeiçoamento da postura correta;
- Iniciação as aulas de ponta
- Experimento de outros ritmos e técnicas de dança
- Apresentação pública e sequências coreográficas

Atividades que ocorrem simultaneamente aos projetos dentro da instituição

- Reflexão espiritual semanalmente; (Ir. Bernadete)
- Atividade esportiva semanalmente; (professor voluntário)
- Cursos profissionalizantes para a comunidade em parceria com o PROVOPAR Municipal e SENAC (Bolacha, manicure, confeitaria, salgadinhos, bolo, pintura etc)
- Grupos de Pais;
- Mutirão "Cuidando do nosso espaço": com o intuito de trabalhar o cuidado com o meio ambiente e a proliferação de insetos que transmitem doenças (Dengue)

Metodologia de Avaliação

- Todos os nossos projetos são fiscalizados e monitorados pelo, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar, Diretoria da Entidade e Ministério Público.
- Todo final de ano é realizada uma reunião entre colaboradores, voluntários, diretoria da entidade para avaliar a eficácia e resultados do trabalho desenvolvido. É encaminhado uma ficha aos pais interessados em permanecer no projeto bem como sugestões para o próximo período.

Objetivos e Justificativas para os recursos pleiteados

A manutenção de uma ONG é um trabalho árduo, que prevê um engajamento e movimento social muito grande, o voluntariado e as doações são grandes aliados para que as atividades não parem.

A Cidade da Criança está inserida num contexto situacional de grande vulnerabilidade social, o acesso a entorpecentes é muito fácil, a falta de alimentação saudável é outro agravante. Após ter trabalhado por anos com acolhimento institucional conseguimos perceber a importância em realizar trabalhos preventivos efetivos, pois pode evitar muitos traumas, punições e medidas corretivas.

O subsídio pleiteado será destinado exclusivamente à materiais de custeio para o desenvolvimento das atividades diárias com os atendidos. A viabilização de recursos financeiros é de suma importância para a instituição, uma vez que não temos fins lucrativos e nossa principal fonte de renda são os eventos sociais beneficentes que fazemos (jantares, chás, pasteladas, venda de pães etc).



ASSOCIAÇÃO SANTOS INOCENTES
CNPJ 95.683.223/0001-07
CIDADE DA CRIANÇA
Fone /fax (42) 3423-1305
Rua João de Barro – 105 – Bairro Alto da Lagoa
Irati – Paraná - CEP 84.500-000
cidadedacriancaasi@hotmail.com

PLANO DE APLICAÇÃO

30.07 Gêneros de Alimentação	R$ 42.000,00
30.01 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	R$ 2.000,00
30.22 Material de Limpeza e Higienização	R$ 3.000,00
30.14 Material Educativo e Esportivo	R$ 4.000,00
30.16 Material de Expediente	R$ 10.000,00
30.15 Material para festividades e Homenagens	R$ 2.000,00
30.04 Gás e outros materiais engarrafados	R$ 7.000,00
30.20 Material de Acondicionamento e Embalagem	R$ 2.000,00
TOTAL GERAL ANUAL	**R$ 72.000,00**

O desembolso do valor angariado dar-se-á em 06 parcelas no valor de R$ 12.000,00 ao mês.

ırati, 04 de junho de 2024.

Ir. Anice Bebber
Presidente